



**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**Local:** Edifício Parque Corporate Torre A, 10º Andar

**Data:** 09 e 10 e 11 de abril de 2019

**Dia 09 – Abertura e Início dos Trabalhos do CNDI**

**Pauta Prevista da Reunião:**

1. Abertura da 99ª Reunião Ordinária – Presidente Maria Lucia Secoti Filizola
2. Verificação de quórum para instalação do colegiado;
3. Apresentação da Presidente e Vice-Presidente da CIDOSO
4. Apresentação do Plano de Comunicação do CNDI – Consultores Externos
5. Almoço
6. Comissões Permanentes
7. Encerramento

Aos 09 de abril de 2019, às 9:08 h, **Maria Lucia Secoti Filizola**, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – **CNDI** abriu os trabalhos da 99ª Reunião Ordinária, na sala de reunião do gabinete, no 10º andar do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Como não havia quórum, ela leu o Regimento Interno, citando o Art. 8º, § 2º *As reuniões realizar-se-ão em primeira chamada, com no mínimo metade mais um de seus membros e, após trinta minutos, com qualquer quórum.* Enquanto aguardava o tempo regimental aproveitou para apresentar quem já estava presente. Apresentou a Rafaela Feitosa, secretária-executiva da Cidoso, a assessora da Deputada Lídice, Isabel, o Wanderlei Guenka, assessor da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa e o Secretário Nacional, Sr. Antônio Fernandes





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Toninho Costa. Apresentou também o Cleber Mariano informando que ele prestador de serviço da Secretaria da Pessoa com Deficiência. Relatou que o Cleber foi quem ajudou a Rosário Cardoso e ela a desenvolver a capa da edição comemorativa de 15 anos do Estatuto do Idoso. Informou a todos que a arte havia sido aprovada por esse colegiado, mas, infelizmente não tinha sido impressa ainda. Com a , presença dos conselheiros do CNDI, **Representantes da Sociedade Civil:** Maria Joana Barni Zucco-ANG-; Luis Legnâni - COBAP-; Sérgio Antônio Carlos - SBBG-; Raphael Franco Castelo Branco – OAB; Maria Coreti dos Santos - SINTAPI/CUT-; Walquiria Cristina Alves Barbosa – ABRAZ; Maria Lucia Secoti Filizola -PPI-; Luis Eduardo de Lima Almeida Mercês - CNF-; Bianca Cobucci Rosieri – ANADEP-; Leila Regina de Castro – FENAPAES; Leomar Cesar Brigagao - MORHAN. Representantes do Governo: Antonio Fernandes Toninho Costa – MMFDH; Anna de Oliveira Modesto – MTUR; Fabio Costa de Souza – ME; Flavia Mello de Castro – MC; Mariana Souza Silva – MS; Laura Santos – MMFDH; Convidados: Sra. Deputada Lídice da Mata e Souza; Izabel Machado; Rafael Sousa Feitoza; Maria Silvia Creado. Pedreira Ferreira; Wanderlei Guenka; Coordenação: Eunice da Silva; Aguardado o tempo regimental, sob a coordenação de **Maria Lucia Secoti Filizola– PPI** foi dado início às atividades pela presidente. Cumprimentando a todos e pediu registro em Ata, que segundo o artigo segundo subseção um do plenário: *“As reuniões realizar-se-ão em primeira chamada com metade mais um de seus membros e depois de trinta minutos com qualquer quórum”*. Como presidente do Colegiado solicitou que constasse em ata de que, a reunião em questão tratava-se da 99ª Reunião Ordinária do CNDI, pois não houve a 98ª. Reunião Ordinária, prevista para março conforme alteração no calendário do primeiro trimestre de 2019 e informado ao colegiado, em janeiro. Tendo em vista, a impossibilidade de realização da 98ª Reunião Ordinária, por mudanças no Governo, falta de liberação do orçamento e a necessidade de reestruturação dos representantes governamentais do CNDI. Em virtude do atraso no início dos trabalhos e como a convidada, **Sra. Deputada Lídice da Mata** - Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), já estava presente, a presidente do CNDI passou a palavra à convidada para que ela fizesse sua apresentação. Ela falou dos projetos em tramitação na Câmara dos Deputados, relacionados à pauta da pessoa idosa, conforme anexo, respondeu a alguns questionamentos do colegiado e convidou a todos para o lançamento da Cartilha intitulada: "Idoso - Conheça Seus Direitos" Agradecendo a presença da Deputada Lídice da Mata, a presidente do CNDI, Maria Lucia Secoti Filizola, discorreu sobre a importância da ratificação da Convenção





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, pedindo o apoio da CIDOSO e dos demais deputados. Sugeriu que houvesse uma audiência pública, na semana de 10 a 14 de junho, para debater sobre a violência contra a pessoa idosa, sendo o dia 15/06/2019, instituído como o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para o combate das diversas formas de violência cometidas contra a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Propôs ainda que no dia 15/06/2019, a exemplo de outras datas, o congresso fosse iluminado pela cor lilás, pois é a cor utilizada mundialmente nesse dia de conscientização. A deputada respondeu prontamente falando que iria propor que fosse instituída a Semana de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Em seguida, a Presidente convidou a consultora **Silvia Creado Ferreira**, para apresentar o Plano de Comunicação para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme anexo. Durante a apresentação da consultora, o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **Antonio Fernandes Toninho Costa – MMFDH** indagou sobre a posse dos novos conselheiros governamentais, ressaltando a importância do momento regimental de posse, para que as comissões permanentes do CNDI pudessem ser recompostas, com os novos representantes governamentais, e os trabalhos realizados na reunião pudessem ter validade. Em seguida apresentou-se e se colocou à disposição do Conselho, visando parcerias, para que as políticas públicas pertinentes à pessoa idosa sejam efetivadas e colocadas em prática e que cheguem diretamente à pessoa idosa. A presidente disse estar ciente, pois foi através da sua solicitação à coordenadora-geral do CNDI, no fim da tarde do dia anterior que recebeu a Portaria, a qual designou alguns representantes governamentais, após posse do novo Governo. Explicou que não havia tocado no assunto, pois com o atraso no início dos trabalhos e como as convidadas já estavam presentes, preferiu deixar esse tópico após apresentações. A coordenadora-geral do CNDI, Sra. Eunice Silva complementou dizendo que a Portaria nº 385, de 4 de abril de 2019, tinha sido publicada no dia 08/04/2019. A presidente Maria Lucia Secoti Filizola – PPI - pediu registro em ata, que somente recebeu a portaria no dia anterior a reunião e frisou que desejava ter participado do decreto de recomposição ministerial, na condição de presidente do CNDI. Falou que solicitou diversas vezes o acesso à minuta, por ser sua atribuição, mas não obteve êxito. O conselheiro Fábio Costa de Souza – ME - explicou aos conselheiros que todas as publicações realizadas no diário oficial ficavam disponíveis no site da imprensa nacional no período matutino, e que estas informações são acessíveis para todas as pessoas. Opinou que como tratava-se de uma recomposição governamental,





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

o governo possuía autonomia para realizá-la a qualquer tempo. O conselheiro Raphael Franco Castelo Branco – OAB - discordou do conselheiro Fabio Costa Souza – ME - alinhando seu pensamento com o posicionamento da Presidente do Conselho. Relatou que no Conselho Estadual do Ceará, ocorreu uma situação semelhante quanto à nova composição de representantes, e o Presidente do Conselho participou ativamente de todo o procedimento. O Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Antonio Fernandes Toninho Costa – MMFDH pediu para apresentar o orçamento da Secretaria, pois julgava importante para discussão do planejamento estratégico. A presidente Maria Lucia Secoti Filizola, informou que dispunha desse dado, pois havia solicitado ao secretário por meio de ofício, em março e dias depois a chefia de gabinete enviou resposta à coordenação-geral do CNDI e esta havia lhe enviado. Justamente para subsidiar o colegiado nessa discussão foi que solicitou à SNDPI o orçamento destinado ao CNDI. Os Conselheiros **Sergio Antonio Carlos – SBGG** e **Maria Coreti Santos – Sintapi** - concordaram com o posicionamento do Vice-Presidente. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** –sugeriu que o Sr.Secretário Antonio Costa, utilizasse 15 minutos do dia seguinte (10/04/2019), para realizar a apresentação do plano orçamentário da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa idosa. O conselheiro Sergio Antonio Carlos – SBGG perguntou ao secretário de quanto tempo ele necessitaria. O Secretário respondeu que de 15 a 20 minutos seriam suficientes, para-apresentar ao plenário, o plano orçamentário para o ano de 2019. Com a concordância dos presentes ficou firmado que na manhã do dia 10/04/2019 o Secretário faria a apresentação. Após essas discussões, a presidente pediu para deixar a consultora Maria Silvia Creado terminar sua apresentação para tratarmos da posse em seguida. Finalizada a apresentação, o colegiado decidiu dar a posse e a escolha do vice-presidente no período da tarde. No retorno das atividades, à tarde, houve o momento de posse dos conselheiros governamentais. Em seguida, o Secretário Antonio Costa pediu um tempo, para que com os novos conselheiros, devidamente empossados, os governamentais pudessem indicar o novo Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Terminada a pausa, a conselheira **Mariana Souza Silva – MS**, comunicou que o Secretário **Antonio Fernandes Toninho Costa – MMFDH**, seria indicado para ser o novo Vice-Presidente do CNDI. A indicação foi aprovada pelo plenário de forma unânime. Após, a Presidente convocou as comissões permanentes para dirigir-se às suas respectivas salas, e elaborar os trabalhos a serem apresentados na plenária do dia 11/04/2019.





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Continuação dos Trabalhos Dia 10**  
**(Manhã)**

**Pauta Prevista da Reunião:**

1. Abertura - Presidente Maria Lucia Secoti Filizola
2. Planejamento do Biênio 2018-2020
3. Almoço
4. Videoconferência da Comissão de Políticas Públicas com consultoras substitutas para o subeixos do eixo 1 e os eixos 2 e 4 pendentes da 5ª CNDPI.
5. Comissão de Planejamento e Organização da 5ª CNDPI e
6. GT Educação
7. Encerramento

A presidente **Maria Lúcia Secoti- PPI** - cumprimentou a todos e deu início a reunião informando que haveria a apresentação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI, antes entregou oficialmente para Secretaria o livro Comportamento Suicida de Idosos, enviado pela pesquisadora Cecília Minayo. Discorreu sobre a agenda do dia. Iniciou falando da apresentação da secretaria, e depois sobre o planejamento do biênio, com a participação do consultor Eduardo. Explicou sobre a videoconferência que haveria no período da tarde, para tratar dos dois eixos pendentes, ainda sem consultor para os textos orientadores da 5ª conferência. Relatou que o primeiro eixo fora dividido em subeixos e que a Secretaria contratou dois consultores para esses subeixos. Falou que o eixo 2, aborda a Educação para Emancipação Humana e o eixo 4 Os Conselhos de Direitos e seu papel na construção das políticas públicas estão pendentes. O Conselheiro **Sérgio - SBGG** – Coordenador da Comissão de Políticas Públicas, enfatizou que esse último eixo ainda estava sendo feita a seleção dos consultores, e que mais de 70 currículos que estavam sendo analisados. A presidente **Maria Lúcia Secoti -PPI** - explicou que o eixo 2 e o eixo 1 o processo já fora tratado. Com relação ao eixo 2 explicou que foi contratado um consultor, em dezembro e foi





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

realizada uma videoconferência para alinhamento do tema proposto pelo CNDI. O consultor confirmou que faria o trabalho dentro das diretrizes apresentadas pela comissão de Políticas Públicas. Infelizmente, só no final de fevereiro, prazo final para entrega do produto, ele informou que estava declinando da consultoria. O trabalho de contratação de um novo consultor teve que ser reiniciado. Para que os novos integrantes do colegiado pudessem se organizar, explicou, que a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Nacional era composta pelos coordenadores e vice coordenadores de cada comissão. Lembrou que as comissões que estão sem coordenador devem decidir internamente qual conselheiro irá assumir a coordenação ou a vice coordenação. Pediu para informassem à presidência até as 15:30h para que os indicados possam participar da comissão de planejamento organização da 5ª conferência. Enfatizou; que o MEC, a ANG, a Pastoral, e integram o GT Educação. Informou que o Ministério da Saúde manifestou que gostaria de ser sair do GT, assim tem uma vaga para o representante do governo. Antes de passar a palavra à Secretaria, perguntou se os 15 minutos eram suficientes ou se precisaria de mais. O Secretário falou que precisaria de 20 a 25 minutos para a apresentação. O Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **Antônio Costa – MMFDH-** cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade concedida à SNDPI. Explanou que, no dia 15 de janeiro, assumiu Secretaria tendo a experiência de gestão em outros órgãos federais. Neste contexto primeiramente cuidou em fazer um levantamento da atual situação da Secretaria e encontrou algumas pendências, que foram colocadas como metas de trabalho para o início da gestão, para organizar a casa. Explicou que a secretaria teve 12 cargos cortados pelo decreto e o quadro de pessoal reduzido. A partir daquele momento, e diante das dificuldades, foi desenvolvido um trabalho para que a Secretaria, pudesse vencer as dificuldades das demandas da administração anterior e alguns problemas precisavam ser resolvidos. Colocou, que participou da equipe de transição do presidente Bolsonaro, ficando quase 2 meses com a equipe econômica do Ministério, e já sabendo que iria assumir essa pasta procurou conversar com a equipe econômica porque o orçamento da Secretaria é o menor da Esplanada. Expôs que a Secretaria trabalhou 2017/2018 somente com convênios, dessa forma não teve em seu orçamento nenhum programa na parte orçamentária da Secretaria, de ação direta também não teve nenhum programa, por isso a equipe econômica entendeu que se não teve investimento, então a Secretaria não necessitava de aumento nos recursos. Diante disso, consultando alguns consultores da área econômica do governo e o ministério, foi feita uma proposta de criar imediatamente um programa para a Secretaria. Esse programa não foi levado ao Conselho de forma direta porque havia uma situação emergente de incluir este programa nas metas dos 100 dias de governo Bolsonaro. Então, foi criado o programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável, que não está contemplado com nenhum recurso a não ser as demandas de equipamentos que estavam de administração anterior, no qual foi aproveitada em combinação com os deputados,





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

porque são todos oriundos de emendas parlamentares. Mediante isso foram criados cinco modelos-pilotos para que esse programa fosse implementado. Informou que o sucesso foi de tal maneira que esse programa, a partir da semana passada, fora incluído como único programa do ministério, dentro das secretarias nos 100 dias do governo Bolsonaro. Esse programa pode se tornar um programa de governo. Disse que a partir daí começou-se a trabalhar uma nova lógica e esse conselho tem oportunidade ímpar de modificar o nosso orçamento e para isso solicitou à diretora Laura, que é da área econômica, que mostrasse a primeira parte. A Diretora da SNDPI **Laura Santos – MMFDH** - cumprimentou a todos e se apresentou como Diretora do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa, colocou que, antes de apresentar a questão do orçamento 2019, desejava fazer uma demonstração do orçamento do ano anterior, quanto ao orçamento que foi composto por emendas individuais, um crédito suplementar, que oriundo de um ajuste com um deputado e o orçamento da secretaria que foi de R\$ 1.000.000,00 depois foi disponibilizado R\$ 1.150.000,00 e a Secretaria teve 99,98% da execução. Essa execução foi basicamente em PRODOC, passagens, seguros, ibero, Prémio Literário, curso ENAPI e crédito PPI. O orçamento do fundo teve emendas parlamentares de R\$ 1.300.000,00, foi disponibilizado R\$ 500.000,00 para a Secretaria teve três propostas que teve impedimento técnico por conta da apresentação, já no último dia disponibilizada para execução. A Secretaria conseguiu executar R\$ 459.600,00. Para 2019 foi de um milhão e meio para secretaria, R\$ 600.000,00 de emendas. Foi feito um acréscimo para um milhão e 700 com emenda de bancada, emenda de relator e emenda de comissão. Explicou que com a publicação do Decreto 9.741 houve um contingenciamento de 21% passando o orçamento para R\$ 1.349.230,71. Desse valor R\$ 203.000,00 já estão empenhados para utilização de diárias e passagens, tendo um saldo de R\$ 1.146.018,00. Que os orçamentos oriundos de emendas parlamentares foram de R\$ 830.000,00; desses já foram empenhados 430, lembrou que que tem mais R\$ 100.000 que está em formalização e R\$ 300.000 que é do deputado Roney Nemer que vai ser levado para edital que já está proposto, atribuído para edital de convênio. Frisou que do fundo foram disponibilizados 4 milhões, e a ideia do ano passado foi de 4 milhões e meio, sendo 3 milhões e 70 para convênio do edital 5 e R\$ 1.429.000 do PRODOC da UNESCO. Desse valor 4 milhões e trezentos já foram liquidados, ou seja, pagos e tem 200 mil inscritos em restos a pagar que é referente a segunda parcela prevista já de um convênio que será pago agora no mês de junho de 2019. Ressaltou, que trouxe as temáticas que foram utilizadas nos últimos editais de 2017 e 2018, que foram basicamente em promoção de capacitações e convênios. O Secretário **Antônio Costa – MMFDH** - informou que foi feito um comparativo pela equipe econômica do governo Bolsonaro, e a conclusão foi que a gestão anterior da SNDPI não realizou nenhuma ação direta, apenas ação indireta através de convênios. O que impossibilitou que o orçamento fosse modificado. Pensando nisso, a equipe reuniu-se com consultores, para estudar melhorias. Informou ao que esta era uma chance do





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Conselho; ajudar a modificar a lógica. Pois se os recursos do Fundo continuarem sendo utilizados somente com capacitações, a disponibilidade financeira continuará a mesma, todos os anos, com os mesmos valores de 2017/2018. Informou que o fundo tem capitalizado no governo federal 55 milhões, mas somente são disponibilizados para o orçamento cerca de 4 milhões, e quando há um corte desse porte o valor reduz para R\$ 3.200.000,00. Com isso, a administração indireta não é prioridade para esse governo, a prioridade para esse governo é administração direta. Pois a administração indireta não traz acréscimos orçamentários, dessa forma surge a necessidade de criação de programas. Então, se o pleno do CNDI concordar em mudar esta lógica e deliberar para que os recursos do fundo sejam empregados nesse programa, a SNDPI articulará para que haja acréscimo a partir de 2020, não só das emendas que estão tendo um volume enorme de procura e de apoio, mas também do orçamento. Com isso, o orçamento tende a modificar, com ajuda do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A Diretora **Laura Santos – MMFDH** - deu continuidade à apresentação, enfatizou que foi disponibilizado da dotação do fundo dos 55 milhões de arrecadação 4 milhões e mais um acréscimo de 100 mil referente a emendas e isso impacta orçamento discricionário, porque depois da EC 95, com o decreto de contingenciamento, foi realizado um corte e o valor passou a ser R\$ 3.254.027,00. A proposta é reduzir as aplicações em capacitações e convênios, para aplicar maiores recursos em administração direta. As linhas de capacitações continuam as mesmas com alguma modificação pontual. O Secretário **Antônio Costa – MMFDH** - falou que a proposta orçamentária da SNDPI será entregue, pois é somente uma apresentação. A presidente **Maria Lúcia Secoti -PPI** -repetiu a informação dada pelo secretário sobre a disponibilização do material, esclarecendo que ele será enviado a todos os conselheiros. O Secretário deu continuidade e pediu para assessoria providenciar o envio do material aos conselheiros. Explanou que o programa criado se trata do Programa Viver, e que esse programa tem uma aplicação de R\$ 46.300,00 que vem com computadores, projetor de imagem, impressoras. O programa é lançado nos municípios parceiros em combinação com universidades, com clubes de serviço, com pastorais do Idoso. É um programa voltado especificamente para os conselheiros e para o público idoso; também um componente, que poderá ajudar na estratégia do Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI) para que o município possa começar a desenvolver algo que contemple a comunidade idosa. Informou que foi criado cinco programas pilotos: um em Brasília, dois em Minas Gerais, um no Rio Grande do Norte e em Balneário Camboriú, SC. Esse projeto instala computadores nos municípios, nos centros de convivência, em locais que o prefeito destinar, e o conselho precisa estar funcionando. Que a partir daí, ocorre a inserção digital dos idosos nesse programa de forma voluntária. A prefeitura fornece o voluntariado da monitoria. Explicou que em Brasília quem vai dar o treinamento será a UNB, através da Universidade do envelhecimento e a central judicial do idoso entrará com todo o programa de educação financeira e de educações públicas. O Governo do





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Distrito Federal entrará com a parte da saúde e da mobilidade física. Ressaltou que os programas são instalados nos municípios, e a partir daí a secretaria passa a ter a administração direta no local com a participação do conselho, tudo aquilo que preconiza o Estatuto do Idoso, mobilidade, envelhecimento ativo saudável, e educação financeira. Que são algumas das linhas da CIDOSO com um custo inicial de apenas R\$ 46.300,00, mas que beneficia um público muito maior de acordo com a mobilização do município. Enfatizou que a Ministra Damares está em contato com o ministro Osmar Terra para marcar uma reunião para definir essa parceria com o Ministério Cidadania, visando a parceria entre o Programa Envelhecimento Ativo e Saudável e a EBAPI. Outra proposta, é de administração direta do fundo, e que vai ser de compras para equipagem de Institutos (sic) de Longa Permanência. Os equipamentos são investimentos da Secretaria e do Conselho, e fogem da lógica de capacitação. O Secretário **Antonio Costa – MMFDH** - enfatizou que existe uma proposta de que os convênios continuem, porém, com diminuição orçamentária. Ressaltou que, aprovando o orçamento, a partir de segunda-feira começaria a trabalhar com a equipe econômica do governo junto com a Ministra, para o orçamento de 2020, que deve ser fechado em junho. Relatou sobre as emendas que ainda estão para serem negociadas, no valor de R\$ 67.000.000,00. Após, tratou sobre a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), que de acordo com as últimas listagens de avaliação, teria um custo de 4 milhões. E que infelizmente, no momento, a Secretaria não dispunha deste orçamento. Após apresentar as propostas, concluiu que não estava vendendo ilusão, e que estava lutando de unhas e dentes para que essa conferência se realizasse, mas o que recebera com o legado orçamentário de 2018 para 2019 não permitia assumir compromisso, pois não possui esse recurso. Pediu apoio, parceria, lembrando que o objetivo da Secretaria não é fazer disputas, mas levar o programa para o idoso na ponta, no município porque é lá que estão os problemas. Informou que o programa vai chegar em Juti no Amazonas, no Amapá, no Rio Grande do Norte, em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Minas Gerais, em Goiás. Com o intuito de reduzir os gastos com reuniões, o Secretário **Antonio Costa – MMFDH** - propôs uma solução para realização das reuniões da diretoria ampliada, por teleconferência. A presidente **Maria Lúcia Secoti – PPI** - informou ao secretário que a apresentação já estava em 25 minutos. O Secretário **Antonio Costa – MMFDH** - colocou sobre a necessidade de o Conselho revogar a Resolução 35, pois a resolução, está dificultando todo o processo de entrega dos kits de equipagem. Enfatizou que é o gestor, e que não pode assinar algo que a CONJUR não autoriza assinar. E do jeito que está, a resolução objetiva a entrega dos equipamentos na totalidade e que o Ministério Público de Minas, e de outras cidades, estão questionando a maneira em que as entregas são realizadas, criando assim um impasse. O Secretário lembrou que não colocaria o seu CPF em risco, e pediu que o CNDI revogasse a resolução na sua totalidade. Por fim, agradeceu e se colocou à disposição para perguntas. A presidente **Maria Lúcia Secoti PPI** - lembrou





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

que o colegiado tem outra atividade que irá tomar um bom tempo. Disse; que a apresentação fora feita dentro do que a secretaria pediu e falou aos conselheiros que fossem breves em suas colocações. Frisou que os dados apresentados chegaram ao conhecimento do colegiado, nessa reunião, e o Conselho precisa pensar melhor como que vai ser trabalhado tudo isso. Em seguida passou a palavra à conselheira Walquíria. Ficou definido o tempo de 2 minutos para cada intervenção. A Conselheira **Walquíria – ABRAZ** - colocou que a apresentação da Secretaria e do Secretário a pegou de surpresa que tentaria ser a mais respeitosa possível, mas que iria discordar de várias partes do discurso. A Presidente **Maria Lúcia Secoti PPI**, pediu licença e estipulou o prazo de 02 minutos para cada colocação. A Conselheira **Walquíria - ABRAZ**, prosseguiu e colocou que o Conselho do Pará criou o Fundo Estadual do Idoso do Pará e que tiveram o cuidado de verificar a questão da destinação do recurso. Que o Fundo Nacional do Idoso foi criado para dar suporte às ações voltadas à pessoa idosa, com o intuito de auxiliar as entidades governamentais e não governamentais. Que pelas colocações do Secretário, pareceu que o recurso do fundo seria para as ações da Secretaria Nacional do Idoso, e que não achava errado destinar uma parte para os órgãos governamentais, mas que achou alto o valor que estava sendo solicitado, mesmo que fosse favorável a realização do Programa Viver. Discordou de alguns pontos do programa Viver na questão da mobilidade, da educação, que achava ótimo o investimento na educação, por causa da alfabetização porque tem muitos idosos analfabetos. Pediu desculpas pela sinceridade, e referente a questão da resolução 35, relatou que já falara para a Coordenadora de Projetos da Secretaria, a Kelly – MMFDH que ela, a conselheira, era terminantemente, contra a revogação da resolução, sendo a favor de uma revisão. Citou como exemplo no inciso I, que diz que a doação deve ser integral não cabendo doação parcial do KIT, entendendo que se houve a declinação de uma das empresas licitadas que não tem como entregar a longarina e as cadeiras, então a Resolução 35 deveria ser modificada. Mas que a resolução deveria ser mantida por que tem o descritivo do quantitativo. Pontuou que há uma grande falta de comunicação entre os conselhos do idoso e as secretarias que desenvolvem a política do idoso. Informou que o carro do kit do Pará; ficou cerca de um ano e meio parado no pátio, que quando foi entregue estava com avarias. Após, agradeceu a oportunidade de fala. A Conselheira **Maria Coreti - SINTAPI/CUT** - cumprimentou a todos e enfatizou que faz parte da comissão de fundos, que na questão orçamento a avaliação do Conselho durante todo esse período de trabalho é que o conselho tem ciência de que o orçamento é curto tanto para secretaria como para o próprio Conselho. Informou que a meta do CNDI para 2019/ 2020 é a realização da 5ª Conferência Nacional, e a outra é a garantia dos editais. Quanto à apresentação da Secretaria, pontuou na visão do CNDI é importante a capacitação dos conselhos, que não resolve projeto na ponta quando não se tem os conselhos estruturados, que o conselho acompanha as conferências municipais e estaduais e sabe qual a dificuldade que os conselhos estão encontrando, pois muitos deles não possuem fundo.





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Quanto às conferências, informou que tem o valor do PRODOC, e que este deve ajudar a garantir a realização da Conferência Nacional. Enfatizou que ao aceitar a proposta do PRODOC, foi explicado ao CNDI, que o valor seria aplicado na realização de projetos. Quanto às reuniões da diretoria ampliada, entende que há recurso disponível, enfatizando que a gestão anterior conseguiu cumprir a agenda do CNDI embora com toda dificuldade. Frisou que hoje o conselho está batendo de porta em porta no Congresso para conseguir emendas que atendam a pauta. O Conselheiro **Sérgio – SBGG** – colocou seu entendimento de que é difícil decidir imediatamente as propostas apresentadas, e que se esse projeto do Programa Viver já estava pronto, a Secretaria deveria ter enviado antes para a Presidente do Conselho ou para a diretoria ampliada com antecedência, uma vez que o programa já está na imprensa, no site da secretaria. Enfatizou que entende ser urgente que esse projeto venha para o Conselho e propôs que a discussão sobre o programa fosse pautada para o dia seguinte. Solicitou o envio de todo material que fora apresentado pela Secretaria, ao Conselho, para que as comissões permanentes, analisem de forma bem séria. A Conselheira **Bianca- ANADEP** - cumprimentou a todos e informou que teve a oportunidade de participar do programa Viver como representante da central judicial do idoso porque é coordenadora da central juntamente com outras duas juízas e uma promotora. Informou que entende que o programa deve ser inserido nas pautas do Conselho, pois é muito importante. Informou que o programa teve uma procura muito grande, e como faz parte do Conselho de idosos do Distrito Federal a preocupação foi pertinente ao atendimento dessa demanda. Colocou que o espaço escolhido para a implementação do programa no DF, foi muito importante. Que foi no Sol Nascente, que é uma região de maior violência contra as pessoas idosas, e que este não foi escolhido de forma aleatória e o programa conta com diversas parcerias. Demonstrou a importância de que o Secretário traga o programa para discussão no dia seguinte. Quanto à Resolução 35 em relação à revogação, relatou compreender a preocupação do Secretário com as questões jurídicas e pela responsabilidade dos gestores, porém, ressaltou que esta questão, possui a necessidade de uma análise detalhada. A Presidente **Maria Lúcia Secoti- PPI** – colocou dois pontos: primeiro - que conforme solicitado pelo Secretário foi deliberado a apresentação da Secretaria que é uma questão importante de ser levada ao Conselho. Enfatizou, que essas matérias precisam chegar para o conselho com antecedência para ser mais bem estudadas e para que o conselho tenha conhecimento. No segundo ponto, relatou entender que o Conselho deveria dar continuidade à pauta, e quanto à proposta agradeceu a Secretaria pela apresentação. Destacou que a Secretaria tinha conhecimento que o CNDI estava planejando a Conferência, há meses solicitando os consultores e que somente naquele momento o colegiado tomava conhecimento do orçamento referente a esta pauta. Discorreu que em respeito ao colegiado esse orçamento da conferência e outras informações importantes poderiam ter sido enviadas. Enfatizou sobre a necessidade de que a Secretaria envie o material antes para análise, para que se evite que as informações





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

cheguem em cima da hora. Para que o colegiado cumpra seu papel e possa dar sua contribuição. A Conselheira **Mariana- MS** - pediu desculpas por ter chegado atrasada porque teve um problema no período da manhã. Pontuou que foi importante a apresentação da Secretaria e que concorda com o recebimento do material para análise do conselho. O Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **Antônio Costa – MMFDH** - explicou para a conselheira Walquiria que o programa Viver envelhecimento ativo e saudável, trabalha com parcerias e não com contratações. No quesito financeiro, pontuou que a Secretaria não tem condições de trabalhar. Citou o exemplo, de Brasília onde a Universidade do Envelhecimento vai entrar com toda a parte da mobilidade e Tecnologia sem custos. Então a SNDPI, está buscando alternativas que não envolvam custos adicionais. Ressaltou, que a SNDPI é parceira, e que sua vontade é que essas políticas públicas cheguem até a população idosa. Pontuou, que está apenas apresentando a vontade do Governo, e que o Conselho é paritário e pleno, para decidir as questões. Relatou que respeita muito as decisões do Conselho, desde que sejam juridicamente factíveis. Após, pediu licença e avisou ao pleno que a Diretora da SNDPI, Laura Santos, assumiria seu posto como suplente. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - pediu para que o Secretário/Vice-Presidente **Antonio Costa – MMFDH** permanecesse um pouco mais na reunião, para fazer um esclarecimento. Esclareceu que a resolução é um ponto que precisa ser analisado com bastante cuidado pelo plenário. Quanto à inclusão de pauta, relatou que esta é uma questão debatida pela Diretoria Ampliada. Como não houve a realização da Diretoria Ampliada, as discussões ficaram meio conturbadas. Dessa forma, explicou que a decisão de inclusão, seria das comissões permanentes que iriam debater e construir a pauta da Reunião Ordinária. A Conselheira **Bianca – ANADEP** - pediu à Presidência do CNDI, acesso ao parecer da CONJUR a respeito da Resolução de número 35. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - pediu para que o documento fosse enviado para a Conselheira Bianca, e para os demais conselheiros. Após, apresentou o Consultor Eduardo, responsável pela criação da metodologia dos trabalhos a serem realizados pelo CNDI. Antes de passar a palavra ao Consultor, ressaltou sua preocupação quanto ao planejamento orçamentário solicitado pelo CNDI a SNDPI, para que o Conselho pudesse elaborar e planejar-se. Pediu para que o Cleber fizesse a exposição do Ofício enviado ao Secretário Antônio Fernandes Toninho Costa, no dia 14 de março de 2019, solicitando o valor total disponibilizado ao CNDI para que fosse desenvolvido o planejamento com embasamento. Em seguida foi lida a resposta enviada pelo chefe de gabinete, Paulo, que já havia saído da reunião com o Secretário. A presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - pediu que a resposta enviada, em 15 de março, fique anexada a ata e fez uma breve leitura: Assunto: Solicitação do valor total disponibilizado ao CNDI para o ano de 2019. “Em atenção ao despacho, informamos que conforme a planilha do tesouro a disponibilidade orçamentária é de 4 milhões.” A presidente ressaltou que era importante ao colegiado saber quanto tem





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

de orçamento, pois o colegiado não faz parte da Secretaria, o colegiado é vinculado ao Ministério. Lembrou que o colegiado tem outras demandas além da emissão de passagens. Antes de passar a palavra ao consultor Eduardo a presidente apontou que a apresentação da Secretaria que era para ser de alguns minutos foi de mais de uma hora. Então ela pediu que o horário do almoço fosse reduzido em meia hora. Em seguida franqueou a palavra ao Consultor Eduardo, para realizar a sua apresentação, conforme anexo. Durante a apresentação a Presidente, retirou-se da sessão por um momento, e os trabalhos foram conduzidos pelo conselheiro, **Sérgio Antonio Carlos – SBGG** - que encerrou a sessão lembrando que a Comissão de Políticas Públicas, teria uma reunião no 8º andar, a respeito da videoconferência com os consultores.

**Dia 10**

**(Tarde)**

A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - abriu a sessão encaminhando as Comissões Permanentes, aos seus trabalhos. Relatou que a questão dos Coordenadores e Vice Coordenadores necessitava de conclusão. Informou ao pleno que a Comissão de Orçamento e Finanças, iria posicionar-se na manhã do dia seguinte quanto ao Coordenador e Vice. A Conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI** – informou que a resposta da Comissão de Fundos também ocorreria na manhã do dia seguinte, pois necessitava da recomposição com os novos conselheiros governamentais. Após, a Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – lembrou que as comissões permanentes do CNDI, precisavam elaborar o plano de trabalho para o biênio 2018-2020. Perguntou ao Sr. Wanderlei, assessor da SNDPI, se haveria possibilidade de se ter um técnico da SNDPI para apoio nas discussões da proposta orçamentária. Por fim, deu por encerrada a Reunião.

**Dia 11 – Sessão Plenária do CNDI**

**(Manhã)**

**Pauta Prevista da Reunião:**



CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

1. Abertura da 99ª Reunião Ordinária – Presidente Maria Lucia Secoti Filizola;
2. Apresentação da Subcomissão Especial da CIDOSO;
3. Apresentação CGU;
4. Leitura, votação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;
5. Almoço;
6. UNESCO e ABC/MRE – Esclarecimentos PRODOC;
7. Apresentação das Comissões Permanentes, 5ª CNDPI e GT Educação;
8. Comunicações breves e franqueamento da palavra;
9. Encerramento.

Aos onze dias de abril de 2019, os trabalhos foram iniciados após os 30 minutos regimentais, com a presença dos conselheiros abaixo listados **Representantes da Sociedade Civil:** Walquiria Cristina – ABRAZ; Leila Regina – FENAPAES; Leomar Brigagão – MOHRAN; Luis Legnani – COBAP; Maria Coreti Santos – SINTAPI; Maria Lucia Secoti Filizola – PPI; Sergio Antonio Carlos – SBBG; Maria Joana Zucco – ANG; Luis Mercês – CNF; Bianca Cobucci – ANADEP; Rita de Cássia Gonzaga Martoreli – SESC; Michelline Canguçu - ABRAZ. **Representantes Governamentais:** Antonio Fernandes Toninho Costa – MMFDH; Laura Santos – MMFDH; Leonardo Milhomem – MC; Feruccio Branco Bilich – ME; Denis dos Santos Freitas – ME; Karla Carolina Faria Calembó Marra – ME; Fabio Costa de Souza; Marcia Aparecida Telles – MJ; Sônia da Costa – MCTIC. **Convidados:** Virley Santos – MEC; Walnderley Guenka – MMFDH; Eduardo Carlos Ferreira – Consultor; Maria Silvia Ferreira – Consultora; Teófilo Leão – CÂMARA DOS DEPUTADOS; Guilherme Fortuna – CGU; Leila – CGU; Giovanni – CGU; Deputada Flávia Morais – CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Funcionários:** Matheus Dias – MMFDH; Priscila Beatriz – MMFDH; Cleber Mariano – MMFDH. **Coordenação:** Eunice da Silva – MMFDH. A Presidente **Maria Lúcia Secoti – PPI** - deu início aos trabalhos agradecendo a presença da **Sra. Deputada Flavia Morais** e sugeriu que a palavra fosse franqueada a Sra. Deputada Flavia Morais e, em sequência, a pauta seria colocada em votação para contribuições e aprovação. O plenário concordou





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

com a proposta da Presidência do CNDI. A **Sra. Deputada Flávia Morais** - agradeceu a todos pela oportunidade. Manifestou sua preocupação quanto à realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e colocou-se à disposição, para apoio e contribuições ao evento. Em seguida, realizou a apresentação do Parecer da Subcomissão Especial do Estatuto do Idoso, do qual é relatora, e que contém todos os projetos em tramitação na Câmara, pertinente à população idosa, conforme anexo. Após a apresentação da **Sra. Deputada Flávia Morais** - a Presidente do CNDI **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** - perguntou ao plenário se a palavra poderia ser franqueada a **Controladoria Geral da União – CGU**, antes da aprovação da pauta. O plenário acatou a sugestão da presidência. Foram, então, apresentados os membros convidados da CGU, Álvaro, Leila, Giovanni e Guilherme. A presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** - relatou que a presença da CGU, dava início a uma grande parceria, no intuito de capacitar os conselhos municipais e estaduais na participação social da população idosa. A **Controladoria Geral da União – CGU** - realizou a apresentação do portal da transparência com informações a respeito do Fundo Nacional do Idoso, conforme anexo. A presidente **Maria Lúcia Secoti – PPI** - agradeceu a **CGU** pela participação na reunião, ressaltando a importância da parceria com o CNDI. Após, deu continuidade aos trabalhos relatando que a pauta inicial prevista, constava: - Leitura das Atas - Presença da UNESCO no Período Vespertino da Reunião - Apresentação das Comissões Permanentes - Comunicações Breves - Franqueamento da Palavra - Encerramento dos trabalhos às 16:30. A Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** - pediu uma questão de ordem, demonstrando sua preocupação quanto ao tempo da programação apresentada, pois havia muitas demandas das comissões permanentes, com necessidade de deliberação e encaminhamentos. Com isso, pediu sugestões ao pleno, buscando a otimização do tempo, para que as demandas pudessem ser finalizadas. Opinou, que as passagens de volta da Sociedade Civil, deveriam ser adquiridas após a finalização dos trabalhos, às 17 horas, pois, dessa forma, os trabalhos poderiam ser finalizados de acordo com a programação estipulada, e não prejudicariam os encaminhamentos e deliberações do CNDI. Dessa forma, sugeriu que estas passagens deveriam ser adquiridas no período noturno. A presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** - colocou a sugestão da Conselheira **Rita – SESC** - para aprovação no plenário. A proposta foi aprovada. **DELIBERAÇÃO: O CNDI irá encaminhar um ofício para a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e para o Ministério, para que as passagens dos conselheiros representantes da sociedade civil, possam ser adquiridas após o horário**





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**das reuniões ordinárias do CNDI.** A Presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** - deu continuidade à pauta, relatando que a Comissão de Políticas Públicas, pediu uma inclusão na pauta quanto ao posicionamento do CNDI em relação ao Benefício Assistencial ao Idoso e à Pessoa Com Deficiência (BPC) e a Reforma da Previdência. O Conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** - sugeriu que a leitura das atas fosse realizada no final da reunião, e que após o almoço, no período vespertino, a sessão plenária tivesse início com a apresentação das comissões permanentes. A sugestão foi acatada. A Presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** - colocou a pauta com as sugestões para aprovação no plenário do CNDI, da seguinte forma: - Apresentação das Comissões - Posicionamento do CNDI quanto a Reforma da Previdência/BPC - Leitura das Atas – E Considerações Finais. Antes da aprovação da pauta, no modelo apresentado pela presidência do CNDI, o Conselheiro **Leonardo Milhomem – MC** – solicitou uma inclusão de pauta, pertinente ao Projeto de Lei em Tramitação no Senado Federal a respeito da “Cidade Amiga do Idoso”, no qual o CNDI foi incluído como certificador. **DELIBERAÇÃO: Os pedidos de inclusão de pauta, foram acatados pelo plenário do CNDI.**

**Dia 11 – Sessão Plenária do CNDI**

**(Tarde)**

**Estiveram presentes; Representantes da Sociedade Civil:** Walquiria Cristina – ABRAZ; Leila Regina – FENAPAES; Leomar Brigagão – MOHRAN; Luis Legnani – COBAP; Maria Coreti Santos – SINTAPI; Maria Lucia Secoti Filizola – PPI; Sergio Antonio Carlos – SBGG; Maria Joana Zucco – ANG; Luis Mercês – CNF; Bianca Cobucci – ANADEP; Rita de Cássia Gonzaga Martoreli – SESC; Michelline Canguçu - ABRAZ. **Representantes Governamentais:** Laura Santos – MMFDH; Leonardo Milhomem – MC; Marcia Aparecida Telles – MJ; Sônia da Costa – MCTIC; Anna de Oliveira Modesto – MT; Giselle Dupin – MC. **Convidados:** Gabriella Rodrigues – COSAPI – MS; Virley Santos – MEC. **Funcionários:** Matheus Dias – MMFDH; Priscila Beatriz – MMFDH; Cleber Mariano – MMFDH. **Coordenação:** Eunice da Silva. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - deu início aos trabalhos sugerindo que a





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

apresentação das comissões permanentes do CNDI iniciasse com a Comissão de Normas e a Comissão de Finanças, pois essas não possuíam itens a serem deliberados. E no momento da reunião, não havia quórum para deliberações. A sugestão foi acatada pelo pleno. A Conselheira **Bianca-ANADEP** - relatora da Comissão de Normas – apresentou a pauta de sua comissão. Destaques da pauta: 1- Regimento interno do CNDI. 2- Resolução do Fundo Nacional do Idoso. 3- Análise da família acolhedora juntamente ao Ministério Público Federal. 4- Decreto 9494 de 2018, que trata da indicação do conselheiro suplente na ausência e impedimento do titular, do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos. No primeiro tópico dos trabalhos da Comissão de Normas, a Conselheira **Bianca – ANADEP** – tratou do decreto 9569, referente ao Fundo Nacional do Idoso, que invadiu a competência do Conselho em relação à proposta de plano de aplicação que seria feita pelo MDH, algo que deveria ser pelo Conselho. A Conselheira informou que no parecer havia várias indicações de que esse decreto era todo ilegal e teria que ser revogado. A Conselheira apresentou, o segundo tópico, quanto ao Decreto 9494 de 2018, no qual o MMFDH poderá convocar qualquer suplente na ausência de um titular. Neste ponto, a Comissão entende que essa substituição viola a paridade do Conselho, pois a sociedade civil não possui a mesma prerrogativa. A Comissão concluiu também que os decretos possuem ilegalidades, sendo passíveis de nulidade. Por fim, a Comissão sugeriu que o CNDI enviasse os decretos para a Casa Civil e um Ofício para o Ministério Público Federal, para providências cabíveis, que seriam o ajuizamento de ação, pedindo a declaração de ilegalidade dos decretos. A Conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** - sinalizou que como o quadro de indicação dos novos conselheiros não estava completo, o quórum total a ser considerado, deveria descontar as ausências dos órgãos governamentais, que ainda não haviam indicado seus representantes. A Presidência do CNDI concordou com o posicionamento da Conselheira **Maria Joana - ANG** e assim, foi iniciada uma nova contagem, e o plenário chegou à conclusão de que naquele exato momento possuía quórum suficiente, podendo assim, realizar as deliberações. Após a Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** - pediu para receber o relatório dos registros das comissões, um dia antes do início dos trabalhos da sessão plenária, para facilitar a aprovação dos encaminhamentos e deliberações das Comissões Permanentes. Solicitou, também, as Atas com maior antecedência. Quanto aos decretos a Comissão de Normas sugeriu que o CNDI, encaminhasse um Ofício para o Ministério Público Federal, e a Casa Civil, solicitando a revisão e legalidade dos Decretos Publicados. A proposta da Comissão foi aprovada pelo plenário. **DELIBERAÇÃO: 1) O CNDI encaminhará Ofícios para**





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

a Casa Civil e para o Ministério Público Federal, solicitando a revisão dos Decretos 9569 e 9494, ambos de 2018. 2) As comissões do CNDI deverão encaminhar seus relatórios um dia antes para todos os conselheiros, conforme sugestão da Conselheira Walquiria - ABRAZ. Em seguida, houve a apresentação dos trabalhos, da Comissão de Orçamento e Finanças. Com a palavra, o Conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** – informou ao pleno que em uma conversa com o Conselheiro **Fabio Costa Souza – ME**, houve uma definição em que o Coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças será o Conselheiro **Luiz Legnani – COBAP** e o Vice- Coordenador o Conselheiro **Fabio Costa Souza – ME**. O Conselheiro **Fabio Costa Souza – ME** - realizou a leitura do relatório da Comissão, no qual o ponto em destaque tratava do planejamento orçamentário do CNDI para o ano de 2019. O CNDI solicitou informações à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, quanto a diárias e passagens, para que pudesse elaborar o seu planejamento orçamentário. A Comissão de Orçamento e Finanças, não possuía encaminhamentos ou pontos a serem deliberados. Após a Coordenadora-Geral do Conselho **Eunice da Silva – MMFDH** - registrou que as Atas da 96ª e 97ª Reunião Ordinária, haviam sido enviadas aos conselheiros no dia 18 de março de 2019, em que houve um prazo para envio de contribuições, que a presidente do CNDI pediu dilação de prazo, o que foi concedido. Relatou que foram enviadas contribuições pelos Conselheiros Raphael, Maria Joana, Sergio e a Presidente, Maria Lucia Secoti, e foram inseridas nas Atas. A Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** - relatou que recebeu as Atas no prazo relatado pela coordenação, e ponderou que os Conselheiros deveriam ler as atas enviadas antes da reunião, para facilitar a aprovação na plenária. A Presidente **Maria Lucia Secoti – PPI** - relatou que a leitura das Atas durante a sessão plenária é regimental, procedimento efetuado pelo pleno. Em seguida, a Comissão de Fundos, deu início à apresentação dos trabalhos com a Conselheira relatora **Maria Coreti Santos – SINTAPI**. A Conselheira realizou a leitura do relatório da Comissão. Destaques da pauta: 1- Estudar e avaliar a legislação pertinente (Res.18/2012, 19/2013, Lei 13.797/2019 e Lei 12.213/2010). O estudo levaria o tempo disponível. 2- Detalhamento orçamentário e financeiro do FNI. 3- Resolução informando que toda ação financiada com recursos do FNI, total ou parcialmente, atribua os respectivos créditos ao FNI, mencionando o respectivo convênio. Isso é importante pois muitas ações financiadas não atribuem os créditos ao FNI. Para os doadores, é importante ver o resultado concreto de suas doações. Nesse ponto, a Comissão de Normas informou que já existem determinações na Resolução 19, artigo 15 e 16. 4- Situação dos kits, que de acordo com





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

o parecer da CONJUR, a Resolução 35 exige que os kits sejam entregues na integralidade. Neste item, explicou que com a desistência da empresa que deveria fornecer as cadeiras, esta determinação não pode ser cumprida, e os contratos já tiveram sua vigência expirada. Relatou que a CONJUR, recomendou o cancelamento da entrega dos kits embora a maioria dos itens esteja disponível e poderiam, em tese, ser retirados pelos beneficiados. Neste tópico, o posicionamento da Comissão de Fundos é pela alteração do texto da Resolução 35, no que concerne ao par. 1º, possibilitando o empenho e pagamento aos fornecedores dos itens já disponibilizados e passíveis de entrega aos destinatários finais.

5- Cadastramento dos Fundos, de acordo com a Lei 13.797 de 3 de janeiro de 2019. Com a edição desta lei os fundos do idoso deverão, agora, ter suas contas cadastradas junto à Receita Federal do Brasil. A Coordenação Geral do Conselho, já obteve, junto à Receita Federal, informações sobre como processar esta questão. Da mesma forma já elaborou uma minuta de cartilha, orientações sobre o cadastramento. Devido à urgência e necessidade de maior atenção, o primeiro tópico discutido foi o 4, a respeito da Resolução de nº 35. Neste tópico a Conselheira **Bianca – ANADEP** –relatou que não possuía certeza se somente a alteração da resolução ou a revogação resolveria o problema ocorrido quanto à entrega dos kits em sua totalidade, pois há outras questões envolvidas como as leis de licitações. Sugeriu, que o CNDI realizasse uma nova consulta com a CONJUR, buscando novas soluções para o problema apresentado. A Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** - demonstrou o seu posicionamento de acordo com o entendimento da Comissão de Fundos. A Conselheira **Laura Santos – MMFDH** – relatou que assumiu a Diretoria da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em fevereiro de 2019, mas que acompanhava a entrega dos Kits de equipagem pela Secretária Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos desde 2015. Esclareceu que o processo de licitação, é baseado no termo de referência, no contrato assinado, e na ordem de fornecimento. Dessa forma, quando o contrato é visualizado, ele faz citação ao termo de referência. E no termo de referência consta que, após o emitir da ordem de fornecimento, o carro tem dias para ser entregue e os prazos estão devidamente descritos. Explicou o que vinha ocorrendo onde a licitação foi criada em 2016, e o contrato foi expirado em 2017. Relatou, que os empenhos foram realizados em tempo hábil na vigência contratual, estando, assim, o valor inscrito em restos a pagar e obteve um comprometimento da empresa, a partir do momento em que o cliente emitiu o empenho, e emitiu a ordem de fornecimento. Por questões de gestão, foi solicitado aos fornecedores que fizessem a suspensão da entrega. Desde então, até os dias atuais este é





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

o passivo que ocorre das gestões anteriores, e que necessita de uma definição do CNDI e da SNDPI. Explanou, seu ponto de vista em relação ao parecer da CONJUR, que não teve análise detalhada de todo o processo, tanto que a SNDPI solicitou uma reunião junto a CONJUR pedindo a reconsideração do parecer, pois o termo de referência e o processo de licitação não foram analisados. Relatou, que a SNDPI teria que levar algo novo para análise da Consultoria Jurídica que poderia ser a alteração da Resolução no quesito de entrega total do kit, do qual já houve uma manifestação de uma das empresas no qual não fará a entrega. Essa manifestação, foi encaminhada para sanções administrativas e o setor competente fará as aplicações que forem necessárias. A Conselheira **Maria Joana Zucco – ANG** – referendou o posicionamento da Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** - quanto à alteração da resolução, cuja responsabilidade será da Comissão de Normas para analisar a alteração com a CONJUR e a Diretoria da SNDPI. Informou, que a Comissão também não teve êxito em analisar com profundidade, pois recebeu os documentos necessários “pela metade”. Mas na primeira vez que a Presidente foi informada da intenção da SNDPI de revogar a resolução, a Presidente solicitou o envio de todos os documentos pertinentes à temática, para repassar às Comissões Permanentes do CNDI para análise, isso no dia 1 de março, e até o momento da Reunião, não havia recebido os documentos em sua totalidade. Relatou que somente no dia 10 de abril, na Reunião das Comissões permanentes, quando foi questionada a situação dos kits de equipagem, a Comissão recebeu mais documentos em virtude da necessidade de alteração da Resolução. Registrou que o CNDI, queria ter resolvido o problema ocorrido com maior antecedência, e o teria feito caso tivesse recebido a documentação completa. Relatou que a Comissão concordou com a necessidade de alteração, e que este ponto deveria ser colocado em votação no pleno. **DELIBERAÇÃO: 1) A Comissão de Normas irá elaborar uma Minuta de Resolução de alteração da Resolução 35, conforme proposto pela Comissão de Gestão do FNI (ver Relatório) e encaminhará para a Presidência do CNDI, para os devidos andamentos.** Após a Presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** – pediu registro em ata, que os documentos em nome do Conselho não saiam do CNDI sem o conhecimento da Presidência do CNDI. A Conselheira **Maria Coreti Santos – SINTAPI** – deu sequência ao trabalho da Comissão de Fundos, relatando o tópico 5 a respeito do Cadastramento dos Fundos. Informou que a Comissão precisa analisar em profundidade as implicações dessa lei na condução dos fundos do idoso, avaliar as informações recebidas e o conteúdo da minuta de cartilha e que os resultados serão trazidos na próxima RO. **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** –





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

pediu registro em ata relatando que esta temática é uma preocupação do Conselho pois, apesar de esta competência de gestão do fundo ser da SNDPI, entende que o Conselho deve ser notificado dos encaminhamentos relacionados a este tema. A Coordenadora Geral do CNDI **Eunice da Silva – MMFDH** - pediu registro em ata, relatando que a Secretaria deve abrir o prazo para o cadastramento dos fundos, e em seguida captar os dados e mandar para a Receita Federal, até o dia 31 de outubro de 2019. Sinalizou, que pelo que compreendeu do posicionamento da Comissão de Fundos, serão realizados estudos até junho, e somente após essa data, o Cadastramento dos Fundos será aberto para coleta dos dados. A Conselheira **Maria Joana – ANG** – Lembrou que já havia ocorrido equívocos sobre o assunto no ano passado, quando a Portaria 334, de outubro, obrigou a todos os fundos estaduais e municipais a se cadastrarem no MDH e aguardar liberação da RFB. Eles ficaram esperando o retorno do cadastro e foram impedidos de receber doações nesse período. E, no final, a RFB informou que não havia obrigatoriedade desse cadastramento junto à receita. Ela só passou a existir com a nova lei. Concluiu que era melhor ter um mês a mais, para poder evitar equívocos novamente. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** perguntou se a Comissão já estava de posse de todos os documentos necessários para o estudo e a devolutiva em junho. A conselheira **Maria Joana – ANG** – disse que acreditava ser suficiente o que possuíam e solicitou autorização à Presidência do CNDI, para entrar em contato com Auditoria da Receita Federal em nome do CNDI, e obter maiores informações a respeito do cadastramento dos fundos. A autorização foi concedida. Após a Conselheira **Maria Joana – ANG** - relatora do Grupo Temático de Educação, apresentou os tópicos dos relatórios trabalhados: 1- Retomar as decisões do Biênio 2016-2018. Em um dos pontos em destaques de decisões do ano de 2018, a Conselheira relatou que na deliberação referente ao curso EAD, houve uma falha na comunicação quanto ao Termo de Referência enviado do CNDI para a Secretaria. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - lembrou que nesse ponto, em dezembro quando houve a deliberação, caso o produto não fosse entregue até o dia 30 de maio o CNDI daria encaminhamento, de que forma poderia reaver o dinheiro investido. O Conselheiro **Sergio Antonio – SBGG** - lembrou os pontos de inconsistência entre o documento trabalhado pela SNDPI, e o enviado pelo CNDI. No documento anterior não continha a possibilidade de pessoas com formação em gerontologia, participar do processo de seleção. A outra questão, é que na proposta enviada pelo CNDI, relatava que era desejável a experiência em EAD e na proposta que a Secretaria estava trabalhando, relatava que era desejável a experiência com 6 anos em cursos EAD. A Presidente





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

lembrou que como o curso está atrasado há um ano e meio, pediu para que o CNDI trabalhasse com o prazo de até a próxima Reunião Ordinária, todos os encaminhamentos a respeito do curso, sejam finalizados. Após a Conselheira **Maria Joana – ANG** - deu continuidade aos tópicos do relatório do GT de educação. 2- Submeter à deliberação do pleno, os encaminhamentos do Grupo Temático de Educação do biênio 2016-2018. Sugeriu ao pleno, colocar em votação um tópico por vez, para discussão e deliberação. O pleno acatou a sugestão. A primeira proposta do Grupo Temático de Educação, foi que o CNDI solicitasse ao Ministério da Educação (MEC) um levantamento por região da população idosa 60 ou mais, atendida pelo EJA desde o início do programa. Ou seja, um trabalho de levantamento de dados, para se ter uma noção de até aonde o EJA está realmente atendendo a população idosa. **DELIBERAÇÃO: De forma unânime, o pleno do CNDI aprovou a solicitação de dados junto ao Ministério da Educação (MEC).** A segunda proposta tratava de uma recomendação ao Ministério da Educação (MEC), a criação de um programa específico que atenda a população idosa. **DELIBERAÇÃO: O CNDI, fará uma recomendação ao Ministério da Educação (MEC), para a criação de um programa específico a pessoa idosa.** A terceira proposta do GT de educação, tratava do desenvolvimento de campanhas em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com o intuito de incentivar a população idosa a retornar aos bancos escolares. Neste momento, o Conselheiro **Leonardo Milhomem – MC** - pediu ao plenário, que essa proposta não focasse somente na parceria com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e sim abrangesse todo o Governo Federal, para que outras esferas Governamentais tivessem a oportunidade de participar e contribuir. **DELIBERAÇÃO: De forma unânime, o plenário aprovou o desenvolvimento de campanhas de incentivo ao retorno da população idosa para os bancos escolares, em parceria com o Governo Federal.** A quarta proposta, tratava da sugestão do CNDI ao Ministério da Educação (MEC), a criação de cursos de capacitação especial para professores que irão trabalhar com a População Idosa. Neste momento da reunião, a Conselheira **Walquiria Cristina Barbosa – ABRAZ** e a convidada do Ministério da Educação **Virlei – MEC**, informaram ao pleno que o MEC não é o órgão executor dessas propostas, e sim o supervisor o responsável por implementar, fomentador. Dessa forma, sugeriram que esses dados sejam solicitados a outras instâncias, como o IBGE, os Conselhos Estaduais e Municipais, entrar em contato com o Conselho Nacional de Educação (CNE) que possui a competência para elaborar as diretrizes específicas para





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

cada área de atuação. Como houve um grande debate a respeito do melhor caminho a ser tomado, a Conselheira relatora do GT de Educação **Maria Joana – ANG** – sugeriu ao pleno que esse ponto fosse retirado da pauta e inserido para votação e encaminhamentos, em uma outra oportunidade, para que estudos pudessem ser realizados de maneira detalhada, e uma nova redação seja construída. A Conselheira, lembrou também a sugestão do Biênio anterior, para que o CNDI construísse uma resolução a respeito das UNATIS (Universidades da Terceira Idade), para que especifiquem a característica da educação que exercem, pois, muitos idosos procuram estas instituições achando que estão cursando o nível superior. **Deliberação: O plenário do CNDI de maneira unânime, aprovou as sugestões da relatora do Grupo Temático de Educação, Maria Joana – ANG.** A Conselheira **Maria Joana – ANG** – passou, então, para o último ponto das propostas do GT, o de 2018: que todo edital elaborado pelo CNDI aborde uma linha voltada para a educação, com a ressalva de que não sejam, apenas, atividades de lazer para o preenchimento de tempo vago, mas, sim, projetos que eduquem, alfabetizem e tragam empoderamento e protagonismo a pessoa idosa. **DELIBERAÇÃO: O pleno do CNDI, aprovou a proposta de diretrizes dos novos editais a serem publicados pelo CNDI.** Outra proposta do Grupo Temático de Educação, essa da nova gestão, tratava de Educação e Intergeracionalidade. A ideia era a realização de um seminário em São Paulo com a cooperação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania daquela cidade, com a previsão de realização na segunda quinzena de abril de 2020. O seminário está alinhado com a proposta do fórum mundial de educação realizado em 28 de abril de 2018 em Dakar, do qual o Brasil é signatário, promovendo/contribuindo para a possibilidade de cumprimento das metas de educação. A Conselheira **Rita de Cassia – SESC** questionou o porquê da realização do evento em São Paulo, e relatou que sua Comissão (Políticas Públicas) também possui um convite de realização de seminário a respeito da mulher idosa em abril de 2020. A Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – esclareceu ao pleno que o seminário em questão, é em conjunto com a NEPPS-UNB e a CÂMARA DOS DEPUTADOS, através da CIDOSO, que iriam assumir toda a infraestrutura necessária para a realização do evento. Então, não exigiria trabalho do CNDI. A Conselheira **Rita de Cassia – SESC** - sugeriu a parceria do Sesc de São Paulo para a realização do seminário. Sugeriu também, que o plenário do CNDI pensasse em uma data distinta da estipulada, para que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa possa participar dos dois seminários sem prejuízo. **DELIBERAÇÃO: O CNDI, aprovou a realização do Seminário com a sugestão da conselheira Rita-SESC, para**





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**entrar em contato com os realizadores do evento, e sugerir uma nova data de realização.** Em seguida a Conselheira **Maria Joana – ANG** - deu sequência as propostas, tratando do tópico a respeito da infantilização da pessoa idosa em ambiente de saúde, cujo a proposta é a realização de uma campanha de não infantilização que ocorre em diversas áreas como hospitais, clínicas entre outros. A Conselheira **Leila Regina – FENAPAES** - sugeriu que esta campanha deveria ser maior, ampliada a toda população de uma forma geral, pois este problema ocorre com a pessoa idosa não só na área da saúde, como em diversos setores da sociedade. O Conselheiro **Sergio Antonio Carlos – SBGG** - sugeriu que a campanha seja realizada em parceria com o Governo Federal. Devido à grande repercussão da temática e à necessidade de estudos detalhados, o Grupo Temático assumiu o compromisso de elaborar uma nova redação com as sugestões apresentadas pelos conselheiros, e apresentar na próxima Reunião Ordinária do CNDI. **DELIBERAÇÃO: O GT de Educação, apresentará uma nova proposta para realização da campanha, na próxima Reunião Ordinária do CNDI, mais abrangente e articulando outros ministérios e setores do governo federal.** O último tópico do GT-Educação, apresentado pela Coordenadora Conselheira **Maria Joana – ANG – Política** de Educação para o Envelhecimento – Parcerias CEIs e SEEDs. A proposta apresentada foi a de fazer um contato com os Conselhos Estaduais dos Direitos do Idoso no sentido de se levantarem junto às Secretarias Estaduais de Educação a existência de projetos especiais planejados e/ou em andamento sobre Política de Educação para o Envelhecimento (*processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso -Lei nº 10.741/2003*), conforme proposto pela BNCC. Fazer um projeto único, inserindo aquelas questões que ficaram sobrestadas das propostas iniciais, envolvendo conselhos estaduais e secretarias de educação, e MEC se for o caso, Conselho Nacional de Educação também se for o caso, ou, seja, fazer uma parceria para que a Educação e Conselhos do Idoso, andem paralelamente ou de mãos dadas nesse processo de ambientar e divulgar a educação para o idoso. A Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** – manifestou-se favorável à proposição de um plano nacional de educação em envelhecimento, todas essas ações aglutinadas e em parceria com o CNE. Disse ser este o caminho. **Leonardo Milhomem – MC** – também se disse favorável, mas sugeriu que se fosse mais além, propôs começar na produção de materiais que subsidiem as secretarias estaduais e as secretarias municipais a trabalharem com essas questões. Reforçou a necessidade de o CNDI começar a produzir materiais para essas ações que é o que ele sente falta. Lembrou que tem um PRODOC que permite que se contrate consultores especializados, para





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

produção deste material. Então sugeriu pensar nesse diagnóstico desses contatos pra gente entender o que tá acontecendo nesses estados, mas que primeiro já começar a trabalhar com a produção de materiais que possam subsidiar os professores. **Maria Joana Zucco – PPI** – sugeriu, então, sobrestar também esta questão, e assumir, como GT-Educação a elaboração de um projeto amplo, sobre o assunto, inserindo nele questões anteriores e as sugeridas pelos colegas. Na continuidade, **Walquiria Cristina – ABRAZ** e **Leonardo Milhomem – MC** – reiteraram que isso não impede que o levantamento seja feito já, como forma de iniciar um diagnóstico. **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** colocou em votação e foram aprovadas as seguintes **DELIBERAÇÕES: 1) Fazer o levantamento conforme proposto. 2) Compromisso do GT Educação de fazer uma redação melhor, trabalhar melhor o plano, consolidar todas as propostas aqui colocadas e trazer para o plenário.** Após este momento deu-se por encerrada a apresentação do Grupo Temático de Educação. Com a palavra representando a Comissão de Articulação o Conselheiro **Luis Mercês – CNF**, apresentou ao CNDI a consultoria doada pela instituição Itaú, para a elaboração de diretrizes funcionais e organizacionais do CNDI para o biênio 2018-2020, conforme deliberação ocorrida em 2018. **DELIBERAÇÃO: O CNDI aprovou a realização dos trabalhos, através da consultoria apresentada na reunião das comissões permanentes realizada no dia 10 de abril de 2019.** A Conselheira **Walquiria Cristina -ABRAZ** - apresentou uma proposta de realização de Reunião Descentralizada do CNDI em 2019, no Estado do Pará. A Presidente do CNDI **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - lembrou que como 2019 trata-se de um ano de realização de Conferência Nacional, não há disponibilidade orçamentária para realização de Reuniões Descentralizadas. Lembrou também que caso haja possibilidade e disponibilidade de realização da Reunião Descentralizada, esta, deverá ocorrer na Região Centro-Oeste conforme deliberado anteriormente no ano passado. Diante do exposto, a Conselheira **Walquiria Cristina – ABRAZ** – retirou a proposta. Com a sequência dos trabalhos deu-se início ao relatório da Comissão de Políticas Públicas com a relatora **Leila Regina – FENAPAES**. A Conselheira **Leila Regina – FENAPAES** - apresentou os tópicos trabalhados pela Comissão de Políticas Públicas: 1- O CNDI recebeu o Ofício nº 69/2019, PFDC/MPF solicitando informações relativas aos fundamentos da Resolução CNDI nº 13 de 11 de abril de 2008 que veda o atendimento a pessoas idosas na modalidade denominada “Família Acolhedora”. A Comissão de Normas foi pautada a discutir o tema e subsidiar resposta enviada pela Presidente do Conselho através do Ofício nº 83/2019/CNDI em 18/03/2019. A presidente do Conselho sugeriu que a Comissão de





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Políticas Públicas discutisse o tema. 2- Planejamento dos Trabalhos da Comissão, onde a Comissão entende que há a necessidade de um tempo maior para finalizar o planejamento. 3- Seminário Mulher Idosa, onde A Presidente do CNDI **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** - comunicou à Comissão de Políticas Públicas proposta enviada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPoS UnB) para realização de Seminário sobre o tema “Mulher Idosa”, em parceria com o CNDI e a CIDOSO (Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa) em março de 2020. 4- Videoconferência com consultoras substitutas contratadas para elaboração de documentos técnicos de subsídio à 5ª Conferência nos eixos “Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer” e “Educação e População Idosa”. Após efetuar a leitura do Relatório trabalhado pela Comissão de Políticas Públicas, a Conselheira **Leila Regina – FENAPAES** - explicou ao pleno que os tópicos apresentados tratavam apenas de uma prestação de contas dos trabalhos realizados pela Comissão, e que o único tópico que possuía a necessidade de ser inserido para votação do plenário do CNDI, era o tópico 3 a respeito da realização do seminário da pessoa idosa. Neste momento, a Conselheira **Bianca – ANADEP** – sugeriu ao pleno a parceria com a Defensoria Pública do Distrito Federal, pois esta abrange a temática da Mulher e da Pessoa Idosa. O pleno acatou a proposta de realização do seminário. **DELIBERAÇÃO: 1) O CNDI aceitou o convite para realização do seminário juntamente a NEPPoS/UNB e a CIDOSO. 2) A Secretaria Executiva do CNDI, entrará em contato com a NEPPoS/UNB e solicitará maiores informações a respeito da realização do seminário. Solicitará também, parceria de realização juntamente ao SESC-DF, em um prazo máximo de 30 dias.** A Conselheira **Leila Regina – FENAPAES** - realizou a leitura das observações do relatório da Comissão de Políticas Públicas: *“Considerando a apresentação do Sr. Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no plenário do Conselho sobre o Programa Viver: Envelhecimento Ativo e Saudável. A Comissão de Políticas Públicas, reunida novamente no dia 10/04, decidiu incluir a discussão sobre o programa como ponto de pauta para a próxima reunião da comissão. Encaminhamento de responsabilidade, da Secretaria Executiva do CNDI: - Solicitar informações para o Sr. Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o programa. As informações devem ser encaminhadas 30 dias antes da próxima reunião da comissão com o objetivo de subsidiar a análise e contribuições a serem feitas pelos conselheiros na próxima reunião. – Convidar o Sr. Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para participar da próxima reunião da comissão no período da tarde, a fim de dialogar*





**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

com a Comissão de Políticas Públicas sobre o Programa Viver: Envelhecimento Ativo e Saudável”. Neste momento, não houve encaminhamentos ou deliberações, a Conselheira, apenas, realizou a leitura do item “Observações” do relatório da Comissão de Políticas Públicas. Após, encerraram-se os trabalhos da Comissão de Políticas Públicas. A Comissão da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) apresentou uma proposta de data da realização da 5ª Conferência nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019. **DELIBERAÇÃO: O plenário do CNDI aprovou a proposta das datas apresentadas.** No momento da discussão a respeito da 5ª Conferência Nacional, a Presidente **Maria Lúcia Secoti Filizola – PPI** – fez uma ressalva relatando que todos os Conselheiros podem participar das conferências municipais e estaduais, sem a necessidade de estar participando em nome do CNDI. Após os trabalhos das Comissões, o tema da reforma da previdência foi colocado em discussão no plenário. Como não havia quórum para deliberação, o CNDI assumiu o compromisso de elaborar uma moção de posicionamento quanto à reforma da previdência e o benefício BPC. No fim da Reunião, o Conselheiro **Leonardo Milhomem – MC** – apresentou um tópico referente a um projeto de lei 402 de 2019 no Senado, a respeito das cidades amiga do Idoso. A presidente **Maria Lucia Secoti -PPI** - sugeriu que houvesse uma reunião entre os conselheiros **Maria Lúcia Secoti – PPI, Bianca -ANADep, Luis Mercês Itáú – Leonardo Milhomem – MC** - para que estudos a respeito do PL fossem realizados e, dessa forma, o CNDI pudesse adotar um posicionamento a respeito desta temática. Assim como a discussão anterior, como não havia quórum para deliberação, o assunto foi tratado como encaminhamento. Após, a Presidente **Maria Lucia Secoti Filizola – PPI** – relatou que as atas da 96ª e 97ª Reunião Ordinária do CNDI serão analisadas e deliberadas no primeiro horário da próxima Reunião Ordinária do CNDI. Após, deu-se por encerrada a sessão, desejou a todos um ótimo retorno. E para constar eu Eunice da Silva lavrei a presente ata. Brasília, 10 de maio de 2019.

---

Maria Lucia Secoti Filizola  
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Biênio 2018-2020).



**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**  
**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Eunice da Silva

Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI

Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-SNDPI

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MDH.



CONSELHO NACIONAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS

